



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
MINAS GERAIS

APROVADO

INDICAÇÃO 191/2021

29 06 2021
Comm. Bassani
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

Assunto: Estudo de implantação de direito à periculosidade aos Conselheiros Tutelares.
Requerente: Luciana Teperino Abreu
Requerido: Prefeito Municipal

A subscritora, no exercício regular de seu mandato de vereadora, dando conhecimento ao soberano plenário na forma regimental, requer, sempre de maneira muito respeitosa, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Jorge Luiz Gomes da Costa.

INDICAÇÃO

1. Indico ao Executivo Municipal a urgente necessidade de se tomar medidas que objetivem com estudo e implantação de direitos de periculosidade aos Conselheiros Tutelares
2. Justificativa:

Considera-se que aos profissionais exercem uma atividade que possui periculosidade, uma vez que eles se deparam diariamente com casos de conflito envolvendo menores e seus familiares. O adicional de periculosidade seria uma maneira de recompensá-los pela dedicação no desempenho de um trabalho completo e difícil.

Muitos municípios brasileiros já concedem este adicional de 30%, proporcional ao salário dos conselheiros. Nada mais justo que o governo municipal demonstre a valorização e o reconhecimento da importância do Conselho Tutelar na comunidade através da remuneração compatível com as particularidades da função,

Assim sendo, aguardamos o atendimento dessa indicação, e desde já agradeço a atenção.

Volta Grande, 21 de Junho de 2021

Luciana Teperino Abreu
Vereadora